



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.02

“Dispõe sobre formulário para cadastro prévio de veículo próprio para concessão de auxílio transporte da Resolução nº 06/2015 do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, e dá outras providências”.

Luis Gustavo Seki Deguchi, Controlador Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 06 de 13 de abril de 2018 que instituiu no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista a Unidade de Controle Interno;

Considerando que a Unidade de Controle Interno exercerá suas atividades através do Controlador Fiscal, e este, caberá a emissão de instruções normativas que possuem a finalidade de estabelecer a padronização da forma do exercício do controle interno e o esclarecimento de dúvidas;

Considerando que as ações de atuação da Unidade de Controle Interno é evitar a ocorrência de erros, ou corrigi-los, evitando-se, assim, desperdícios ou irregularidades na gestão administrativa;

Considerando que o CIOP instituiu o Regime de Adiantamento, que consiste no numerário colocado à disposição de um departamento, servidor ou agente político e, ao final, estes deverão prestar contas das despesas efetuadas;

Considerando que dentro das possibilidades se encontra o adiantamento para auxílio transporte da Resolução nº 06 de 23 de março de 2015, e por esta ser silente quanto ao Anexo II que o Parágrafo Único do Artigo 11 faz referência;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLVE:

Art. 1º O formulário para o cadastramento de veículo próprio que a Resolução nº 06 de 23 de março de 2015 faz referência será o presente no Anexo I desta Instrução Normativa, enquanto silente a norma retro.

Art. 2º O cadastro deverá ser realizado nos moldes da Resolução nº 06 de 23 de março de 2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 09 de novembro de 2018.

LUIS GUSTAVO SEKI DEGUCHI

CONTROLADOR FISCAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE VEÍCULO

SETOR / DIRETORIA

MARCA / MODELO

PLACA

CHASSI

RENAVAM

MOTOR

COR

COMBUSTÍVEL

ANO FAB./MOD

KM INICIAL

MUNICIPIO

UF

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

SERVIDOR

CARGO

_____, ____/____/____
LOCAL

DATA

ASSINATURA / CARIMBO